



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 104/2020 de 05/11/2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Orçamentária, que especifica e da outras providencias”.

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Art. 1º.** - Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.576 de 29/11/2018 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 44.928,57 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Exercício: 2020

Ficha	Funcional	Fonte	Despesa	Descrição da Despesa	Valor R\$
<b>Créditos Adicionais</b>					<b>44.928,57</b>
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
79	08.244.0007-1.003	1	44.905.200	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
82	08.244.0007-2.004	5	31.901.100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.148,57
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS			
119	10.301.0017-2.004	1	31.900.400	Contratação por Tempo Determinado	16.780,00
					<b>-44.928,57</b>
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
80	08.244.0007-2.004	1	31.901.100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS			
143	10.302.0018-2.020	1	33.903.000	Material de Consumo	-16.780,00
Unidade:	02.10.02	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
362	17.512.0011-2.004	5	31.901.100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-8.148,57

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2020.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JORGE DURAN GONÇALEZ**  
- Prefeito Municipal -